



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 15 / 10 / 2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 79/2013 (PPA 2014-2017),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo "Plano Plurianual de Aplicação 2014 - 2017 - Programas e Ações - Município de Castelo - ES" do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as ações abaixo indicadas:

Construção de parque industrial destinado à instalação de indústrias;
Disponibilização de área para a Associação Castelense de Transportadores de Carga - ACTC;
Desapropriação e aquisição de área para construção de cemitério;
Criação e construção do parque ecológico e praça de lazer no bairro Santa Bárbara;
Aquisição de grama sintética para o campo de futebol society do bairro Santa Bárbara;
Construção de portal nos principais acessos ao município de Castelo;
Criação do centro de zoonoses;
Construção e ampliação da ciclovia Castelo x Condurú em parceria com o Governo do Estado;
Pavimentação, calçamento e meio-fio das ruas do Bairro Santa Bárbara.




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º Os códigos das ações acrescidas por esta emenda serão atribuídos na redação final ao projeto.

Art. 3º Os recursos orçamentários para atendimento das ações incluídas por esta emenda, quando de sua execução, poderão ser disponibilizados mediante remanejamento ou acréscimo efetivo da expectativa de receita, por inclusão na Lei Orçamentária Anual ou proposição de crédito adicional suplementar, nos termos da lei e/ou do decreto de abertura.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.


CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador